



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.408, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 14.965, de 03.06.2022 nas partes que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Itabuna, nos termos do Ofício nº 013/2025/CONSEMDAMI em anexo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os **ITENS 7, 10 e 18**, constantes do art. 1º, do Decreto nº 14.965, de 03.06.2022, que trata da nomeação de membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITABUNA**, passando os referidos dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Márcia Alexandra Araújo Peixinho

Suplente: Raquel Souza Zaidan Nassri

ITEM 10 – COMISSÃO DA MULHER OAB SUBSEÇÃO DE ITABUNA

Titular: Mariana Lindote de Jesus Bonfim

Suplente: Laurentina Souza Alves Ferreira

ITEM 18- ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO SUL DA BAHIA

Titular: Vaudirene Vieira Bonfim

Suplente: Normagnolândia Guimarães Sant'Ana.

Parágrafo Único - Para efeito legal do disposto no “caput” deste artigo, ficam revogadas as redações originais constantes dos itens 7, 10 e 18, art. 1º do Decreto nº 14.965, de 03.06.2022, alterados por este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito